

ATO

Nº 007/2025

PUBLICAÇÃO

BOLETIM OFICIAL
Santo Antônio de Pádua-RJ
Edição nº ____ Data ____/____/____

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO, Diretor Presidente do FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, nomeado pelo ato nº 430/2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no processo administrativo de Reversão de Aposentadoria por Invalidez, sob nº 0005/2025,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o ATO nº 043/2023, retornando a Senhora **MARCIA VENANCIO GAMA BOCAFOLI**, no cargo de Professora, na Secretaria Municipal de Educação, matrícula 12.329-9, ao quadro de servidores ativos do Município de Santo Antônio de Pádua, por ter cessado a incapacidade que deu origem a Aposentadoria por Invalidez, conforme consta no Laudo médico constante nos autos do processo identificado em epígrafe.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua, 22 de janeiro de 2025.

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO
DIRETOR PRESIDENTE FAP

Leonardo Pereira de Carvalho
Diretor-Presidente do FAP
ATO Nº 430/2022